CIB/PR	**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ** **Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA** **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

DELIBERAÇÃO Nº 123/22 – 20/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando:

- A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, referente a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde (SUS), no Título IV – que trata do Componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o Conjunto de serviços de Urgência 24h, nos Capítulos II a VII;

- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro 2017, sobre as normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título VIII, Capítulo II, na Seção IV;

- A Portaria GM/MS n°2.161, de 17 de outubro de 2016, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte II nova), no Município de Francisco Beltrão (PR) e estabelece recursos a serem destinados ao Estado do Paraná e Município de Francisco Beltrão (PR);

- A Portaria GM/MS n° 321, de 15 de fevereiro de 2018, que qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Paraná e Município de Francisco Beltrão;

- O Protocolo n°18.862.372-7, que trata da solicitação do município de Francisco Beltrão para aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, para o processo de renovação de qualificação junto ao Ministério da Saúde;

- A Deliberação CIR/8°RS n°013/2022, que aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas (CNES 7790767), opção de Custeio V, do município de Francisco Beltrão – Paraná.

Aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CNES 7790767 e Opção de Custeio V, do município de Francisco Beltrão – Paraná.

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.20 17:30:56 -03'00'

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Correspondência 419/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 20/05/2022 15:49. Inserido ao documento **329.455** por: **Edson Andruzinski** em: 20/05/2022 11:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ddc82965ba8fab6b5451f59bb8bdc8d8**